



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação a Graduação - CAEG

EDITAL PROGRAD nº 08, de 10 de agosto de 2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – SISU 2023.2
CHAMADA GERAL DE CLASSIFICÁVEIS
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

(As modalidades de acesso estão na ordem de remanejamento descrita no artigo 7º)

CURSOS	L11	L3	V-8831	L4	L9	L1	L15	L7	L8	L13	V-8830	L5	AC	TOTAL
Administração Pública - Bacharelado Integral	0	2	0	1	0	2	0	5	0	0	0	3	2	15
Arquivologia – Bacharelado Noturno	0	3	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	4	11
Biblioteconomia – Bacharelado Matutino	0	5	0	1	0	2	0	2	0	0	0	1	4	15
Biblioteconomia – Bacharelado Noturno	0	3	0	0	0	1	0	2	0	0	0	3	3	12
Biblioteconomia – Licenciatura Noturno	0	2	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	6	12
Biologia - Licenciatura Noturno	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	1	1	5	11
Biomedicina – Bacharelado Integral	0	4	0	1	0	3	0	3	1	0	1	2	11	26
Cenografia e Indumentária – Bacharelado Integral	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	4
Ciência Política – Bacharelado Integral	0	4	0	1	0	3	0	1	1	0	1	2	13	26
Ciências Ambientais – Bacharelado Noturno	0	3	0	0	0	2	0	4	0	0	0	2	1	12
Ciências Biológicas – Bacharelado Integral	0	4	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	5	12
Ciências Biológicas – Licenciatura Integral	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Ciências da Natureza – Licenciatura Noturno	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	1	7
Direito – Bacharelado Noturno	1	6	0	1	1	4	0	3	0	1	0	1	17	35
Enfermagem – Bacharelado Integral	0	5	0	1	0	1	0	5	1	1	0	4	12	30
Engenharia de Produção – Bacharelado Noturno	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	2	5	11

Yana Aguiar





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação a Graduação - CAEG

EDITAL PROGRAD nº 08, de 10 de agosto de 2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – SISU 2023.2
CHAMADA GERAL DE CLASSIFICÁVEIS
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

(As modalidades de acesso estão na ordem de remanejamento descrita no artigo 7º)

CURSOS	L11	L3	V-8831	L4	L9	L1	L15	L7	L8	L13	V-8830	L5	AC	TOTAL
Estética e Teoria do Teatro – Bacharelado Integral	0	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	5
História – Bacharelado Matutino	0	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	2	6
História – Licenciatura Matutino	0	6	0	1	0	3	0	1	0	0	2	0	0	13
Letras – Bacharelado Noturno	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	7
Letras - Licenciatura Noturno	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	6
Matemática – Licenciatura Noturno	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	4	10
Medicina – Bacharelado Integral	0	6	4	0	1	2	0	1	0	1	0	2	0	17
Museologia – Bacharelado Integral	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	7	14
Nutrição – Bacharelado Integral	0	5	0	0	0	6	0	2	0	0	0	2	6	21
Nutrição – Bacharelado Noturno	0	2	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	2	10
Pedagogia – Licenciatura Noturno	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	1	0	4	10
Pedagogia – Licenciatura Vespertino	0	3	0	1	0	2	0	1	0	0	0	2	4	13
Serviço Social – Bacharelado Noturno	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	6
Sistemas de Informação – Bacharelado Integral	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	1	7
TOTAL	1	82	4	13	2	57	0	48	4	3	7	38	127	386

Yana Aguiar





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação a Graduação - CAEG

EDITAL PROGRAD nº 08, de 10 de agosto de 2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – SISU 2023.2
CHAMADA GERAL DE CLASSIFICÁVEIS
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

(As modalidades de acesso estão na ordem de remanejamento descrita no artigo 7º)

Legenda:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

Yana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação a Graduação - CAEG

EDITAL PROGRAD nº 08, de 10 de agosto de 2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – SISU 2023.2
CHAMADA GERAL DE CLASSIFICÁVEIS
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

(As modalidades de acesso estão na ordem de remanejamento descrita no artigo 7º)

L11: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V8830: Candidatos com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escola pública.

V8831: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Resolução CONSEPE nº 5.668/2023).

Profª. Drª. Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Graduação





ANEXO I - Chamada Geral - SISU 2023.2

Data e Hora de Criação: 16/08/2023 às 11:29:57

Documentos que originaram esse envelope:

- ANEXO I - Chamada Geral - SISU 2023.2.docx (Documento Microsoft Word) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 200c03b9d82036fa804b3a71c484407c00bbad0cbd9e696aaa8642930937390d

[SHA512]: 532f03302c560d09a33ed3fb84abe2377692ef7b7b4c7d1e7ac2a063bf647847962c069edc26ea410cf12488da913ae6c3a4466bed3d3c694081dd1e07d47e80

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luana Azevedo de Aquino (luana.aquino@unirio.br)

Data/Hora: 16/08/2023 - 15:01:27, IP: 200.156.27.247, Geolocalização: [-22.953399, -43.173771]

[SHA256]: 649e7a70dba0d75692ebe8088ec8e560ebe30d1441014a1b275e67513d319abf

Luana Azevedo de Aquino

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/08/2023 15:01:31 - Envelope finalizado por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.247

16/08/2023 15:01:27 - Assinatura realizada por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.247

16/08/2023 11:31:39 - Envelope registrado na Blockchain por prograd.caeg@unirio.br, IP 200.156.27.162

16/08/2023 11:31:36 - Envelope encaminhado para assinaturas por prograd.caeg@unirio.br, IP 200.156.27.162

16/08/2023 11:30:05 - Envelope criado por prograd.caeg@unirio.br, IP 200.156.27.162

